



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - CESC DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAXIAS - R. DAS GUÁS - FAX: (99) 245-3882  
Criação nos Termos da Lei Nº 4.488 de 19.12.64 - Vinculada a Graduação Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Econômico - Caxias - Maranhão

## **Resolução nº 480/2004-CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de Especialização em Língua Brasileira no Pólo de Presidente Dutra vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de promover o aprofundamento da formação de professores, recém-graduados na área de literatura brasileira, levando em conta o avanço científico na área;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º- Criar o Curso de Especialização em Língua Brasileira no Pólo de Presidente Dutra vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.**

**Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
**bPresidente do CONSUN**